



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

PORTARIA N° 19/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA DA PORTARIA N° 70/2020 DA
AGRESE QUE CONSTITUI A COMISSÃO
ESPECIAL NO ÂMBITO DA AGRESE E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, e,

Considerando a necessidade de dar continuidade as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial para execução dos atos preliminares e preparatórios para a realização de concurso público no âmbito da Agência Reguladora, constituída pela Portaria n° 70/2020; e,

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 08 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 70/2020 da AGRESE que constituiu a Comissão Especial para a execução dos atos preliminares e preparatórios para a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 19 de abril de 2021, permanecendo incólume os demais dispositivos da portaria n° 70/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no site da AGRESE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 16 de abril de 2021.



LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente